



541
RICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2019, FIRMADO EM
20.12.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A
EMPRESA MJ DA SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MJ DA SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.298.666/0001-82, e Inscrição Estadual nº 29.436803-5, com sede na Qd. 606 Sul, Av. LO 13, lote 10, Sala 104, Ed. World, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-054, Palmas - TO, Tel: (63) 3213-3948/998401-5429, neste ato representado pelo Sr. **HUGO CAMILO E SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Qd. 106 Norte, Al. 08, Nº 29, Lt. 03, Plano Diretor Norte, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019, CUJO OBJETO é a** “Contratação de pessoa jurídica no ramo de atividade execução e construção de obras, para execução do serviço de **REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO (EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNCIO) - Universidade UnirG, em Gurupi - TO**” FIRMADO EM 20.12.2019, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02.055411, Parecer Jurídico nº 308/2020 (fls. 526/528), Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 594/2020, às fls. 530, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta “**DO VALOR DO CONTRATO**”, do Contrato Administrativo nº 063/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica estabelecido uma alteração contratual de 16,13% (dezesseis virgula treze por cento), no importe de R\$ 21.490,22 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Assim o valor total do contrato com o segundo aditivo passa a ser de R\$ 158.190,89 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.1093 (Diversas Obras de Melhoria nas instalações da UnirG.)** e elemento de Despesa nº **4.4.90.51-5010.00.000 (Obras e Instalações)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS




Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 28 de agosto de 2020.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE


MJ DA SILVA EMP. EIRELI
Hugo Camilo E Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Bonifácio CPF 401.924.821-49
2 Luciane J. Mota CPF 830.460.201-63